



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

ERRATA N.º. 003/2025

Na publicação da Portaria n.º. 102/2025, no dia 03/02/2025, edição n.º. 2.696, página 475, protocolo 1483449.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º. 102/2025.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º. 090/2025.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 03 de fevereiro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES